Laudo 45.789/2018

#### <p class = 'classpreamble'>Em 02-12-2018, na cidade de Limeira e no Instituto de Criminalística, da Superintendência da Polícia Técnico-Científica, da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto no art. 178 do Decreto-Lei 3689 de 3-10-1941 e Decreto-Lei 42847 de 9-2-1998, pelo Diretor deste Instituto de Criminalística, Dr. Samuel Alves de Melo Neto, foi designado o Perito Criminal Marcos Capristo para proceder ao Exame Pericial especificado em requisição de exame assinada pela Autoridade Policial, o Delegado de Polícia Dr. Tabajara Zuliani dos Santos.

# Objetivo

<h2 class='class-subtitle2'>Objetivo</h2><p class = 'class-paragraph'>O objetivo do exame pericial, em conformidade com a requisição referente ao RDO PO9874-1/2018 - Del. Sec. Limeira Plantão, era realizar exame inicial, sendo sua natureza, o levantamento de local de acidente de trânsito, relatado como sendo a ocorrência de uma colisão frontal com uma vítima fatal, e visava dar resposta aos seguintes quesitos:</p><ol><li>houve crime? </li><li>É possível determinar a velocidade de marcha dos veíuclos?</li><li>É possivel determinar quem deu causa ao acidente?</li></ol>

# Histórico

<h1>Histórico</h1><p>Em 02-12-2018 às 14h00, Marcos Capristo, perito criminal, e Regis Fernando de Oliveira, fotógrafo técnico pericial, dirigiram-se ao local indicado, um trecho da rodovia Anhanguera, situado na cidade de Limeira, na pista Sul, an altura do km 125, e realizaram o exame requisitado.</P>